



SESAU INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS EMEIS A PARTIR DE TERÇA-FEIRA (9)

PÁG 04

São Vicente lança consulta pública online sobre Lei Paulo Gustavo (LPG)

PÁG 05

1º Encontro Pet de São Vicente reúne mais de 500 pessoas e 120 cães

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas Pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	12
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	23
Seção de Licitações	28
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
Atos Normativos	32
Seção de Pessoal	32
Seção de Editais	32
Seção de Licitações	32
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	33
Atos Normativos	33
Atos da Mesa	33
Atos da Presidência	33
Resoluções	33
Decretos Legislativos	33
Atos Administrativos	33
Atos dos Secretários	33
Pessoal	33
Licitações	33
Demais Atos	33

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Peterson Gobetti (Mtb 43.476)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Marianne da Costa Antunes
sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Helena de Souza Marcon
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Juliana Arnaut de Santana
sedetur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Fernando Paulino
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Eduardo Oliveira
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

SESAU INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS EMEIS A PARTIR DE TERÇA-FEIRA (9)

Após o sucesso da primeira fase da campanha de vacinação nas creches, onde cerca de 2 mil doses foram aplicadas nas 36 unidades visitadas pelos profissionais da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), a Secretaria de Saúde de São Vicente (Sesau) dá início à campanha de imunização nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da Cidade, a partir desta terça-feira (9).

A ação visa atualizar a carteirinha de vacinação das crianças, pais e professores de cada unidade escolar, com doses de proteção contra a gripe e Covid-19. As demais vacinas, que fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação, também serão disponibilizadas para as pessoas presentes no local.

Nesta segunda fase, os profissionais passarão por 17 EMEI's. Na Área Insular, o início da campanha será na terça-feira (9) e será finalizada no dia 23 de maio.

Os alunos da Área Continental também começam a ser vacinados no dia 9 e o término da campanha será no dia 16 de maio.

Vale lembrar que a Sesau e a Secretaria de Educação (Seduc) enviaram um comunicado aos pais e responsáveis, solicitando autorização para que as crianças possam ser imunizadas.

"Foi emocionante ver as creches com grandes filas de pessoas querendo se proteger contra as doenças. Os pais, juntamente com os docentes das unidades escolares têm papel fundamental de ensinar e educar nossas crianças sobre a importância e eficácia das vacinas para nosso organismo. Saber que estamos ajudando no fortalecimento dessa corrente

de propagação à saúde pública para nossos pequenos vicentinos é gratificante demais. Agora, damos início a mais uma campanha de vacinação, a fim de ampliar a cobertura vacinal e proteger nossos vicentinos", enfatiza a secretária de Saúde, Michelle Santos.

Acompanhe abaixo a programação com os locais, datas e horários:

EMEI's da Área Insular

- Terça-feira (09/05), às 8h30
EMEI Província de Okinawa, Vila Margari-da;
- Quarta-feira (10/05), às 8h30
EMEI Monteiro Lobato, Jardim Nosso Lar;
- Quarta-feira (10/05), às 14h
EMEI Maria Guilhermina M Machado, Jardim Paraíso;
- Quinta-feira (11/05), às 8h30
EMEI Anuar Fraya, Cidade Náutica;
- Quinta-feira (11/05), às 14h
EMEI Adilza de O Rosa Sobral, Cidade Náutica;
- Terça-feira (16/05), às 8h30
EMEI Cidade de Naha, Catiapoã;
- Terça-feira (16/05), às 14h
EMEI Clemente Ferreira, Vila Melo;
- Quarta-feira (17/05), às 8h30
EMEI Matteo Bei, Parque São Vicente;
- Quarta-feira (17/05) às 14h
EMEI Dom Pedro I, Parque São Vicente;
- Quinta-feira (18/05), às 8h30
EMEI José Borges Fernandes, Jóquei Clube;
- Quinta-feira (18/05), às 14h
EMEI Vila Jóquei, Jóquei Clube;
- Terça-feira (23/05), às 8h30
EMEI Edmundo Cappelari, Jardim Independência.

EMEI's da Área Continental

- Terça-feira (09/05), às 8h30
EMEI Carlos Caldeira, Samaritá;

- Terça-feira (09/05), às 14h
EMEI Maria Elizabeth da Silva, Samaritá;
- Quarta-feira (10/05), às 8h30
EMEI Padre José de Anchieta, Parque das Bandeiras;
- Quinta-feira (11/05), às 8h30
EMEI Nossa Senhora da Esperança, Quarentenário;
- Terça-feira (16/05), às 8h30
EMEI Kelma Maria T Gonçalves, Humaitá.

Balanço vacinal da campanha de vacinação nas creches - Os profissionais da DAPS visitaram 36 creches do dia 25 de abril a 04 de maio. No total, foram aplicadas 1.983 vacinas em alunos, pais e professores.



SÃO VICENTE LANÇA CONSULTA PÚBLICA ONLINE SOBRE LEI PAULO GUSTAVO (LPG)

São Vicente lança na sexta-feira (5) uma consulta pública online sobre a Lei Paulo Gustavo (LPG), com o objetivo de promover o diálogo entre a administração pública e a comunidade artística, coletando contribuições para formulação do Plano de Ação no município.

Uma das obrigações da LPG é a escuta da sociedade civil na formulação dos editais de chamamento ou outras formas de seleção pública e, além disso, na priorização da destinação dos recursos que chegarão ao município, somando um total estimado de R\$ 2.819.154,24.

Em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), a Secretaria de Cultura (Secult) de São Vicente formou a Comissão de Trabalho para executar, além da consulta pública online, outras ações, que são:

- 22/05 - Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal (R. Jacob Emerick, 1195 - Parque Bitaru) a partir das 19h
- 31/05 - Reunião de Fechamento de Coletas de Contribuições - Reunião Ordinária do CMPC - Área Continental de São Vicente - Local a definir, a partir das 19h

O formulário para participação pode ser acessado até dia 28 de maio pelo link <https://bit.ly/leipaulogustavosv>

Lei Paulo Gustavo (LPG) - A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022) foi pensada com o objetivo de apoiar agentes da cultura diante dos desafios da pandemia de Covid-19. Prevê o repasse de verba do Fundo Nacional de Cultura (FNC) a estados, municípios e ao Distrito Federal para ações emergenciais voltadas ao setor cultural, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública.

O apoio previsto pela lei inclui a cultura brasileira em toda a sua diversidade. São elegíveis para receber recursos fazedores de cultura de áreas como artes visuais; leitura e literatura; expressões artísticas e culturais de povos tradicionais; coletivos culturais não formalizados; carnaval; cultura hip-hop e funk; entre outros.

Consulta pública - É um mecanismo de participação social, de caráter consultivo, realizado com prazo definido e aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições sobre determinado assunto. Incentiva a participação da sociedade na tomada de decisões relativas à formulação e definição de políticas públicas

1º ENCONTRO PET DE SÃO VICENTE REÚNE MAIS DE 500 PESSOAS E 120 CÃES

Domingão ensolarado combina com caminhada pela praia. Nada melhor do que fazer isso acompanhado do seu amigo de quatro patas. Para isso, neste domingo (7), a Secretaria de Bem-Estar Animal (Sebem), promoveu o 1º Encontro Pet de São Vicente, na Praia do Itararé, no trecho entre a Rua Pero Correia número 15 e a Alameda Paulo Gonçalves, número 11, reunindo mais de 500 pessoas e 120 animais identificados.

O objetivo do evento foi conscientizar o uso da Praia Pet, visto que São Vicente possui um espaço delimitado apenas para passeio

com os cães. Os animais eram todos identificados, alguns deles utilizando focinheira para manter a segurança de todos no local.

Durante o evento, também foram recolhidos 350 kg de lixo na areia da praia.

O tutor da cachorrinha Jade, Adriano Souza, aprovou a iniciativa e ressalta a importância do momento para os pets. "Esse encontro foi muito bom, principalmente para os animais. Eles curtem muito toda essa bagunça que fazem. Conseguem sentir a energia".

O secretário de Bem-Estar Animal, Dr. Gustavo Palmieri, comemora a 1ª edição do evento. "Tivemos um dia incrível realizando a ação. Foi muito legal constatar a presença da população. Todos reunidos em prol da conscientização sobre o uso correto da praia com seus animais de estimação".

"Agradeço a todos que compareceram e contribuíram para tornar esse dia ainda mais especial. Juntos, podemos fazer a diferença cuidando dos animais e do nosso planeta", finaliza o secretário.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4400, DE 05 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

Proc. n.º SG-PRC-2023/00031

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6169, DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4359, de 09 de dezembro de 2022. SF-PRC-2023/00092.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.359, de 09 de dezembro de 2022, um crédito adicional no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.305.0018.2248.01.320.0000.3.3.90.30.00	R\$ 30.000,00
02.18.01.10.302.0017.2236.05.302.0001.3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
02.18.01.10.301.0016.2021.05.301.0013.3.3.90.39.00	R\$ 230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.305.0018.2248.01.320.0000.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
02.18.01.10.302.0017.2233.05.302.0001.3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
02.18.01.10.301.0016.2230.05.301.0013.3.3.90.30.00	R\$ 230.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

MARIANNE DA COSTA ANTUNES

Secretária da Fazenda

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097/GP/2023

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo Administrativo n.º 5.910/17, **RESOLVE:**

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a servidora Edjane Viana de Souza, Registro Funcional n.º 15.113, Assistente Social, Ref. "L", à disposição da Prefeitura Municipal de Cubatão, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa, em permuta com a servidora Genilda Matos do Nascimento, Matrícula n.º 25.327/3, Analista I – Assistente Social.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 99 - GP

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos equipamentos da Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES.

Proc. 15166/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo n.º 15166/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos equipamentos da Alta Complexidade da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, que trata a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de junho de 2014 e o Decreto n.º 4601-A, de 04 de setembro de

2017:

I-Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES:

a) titulares: Cassia Regina Calazans, Reg. 63157 e Maria Aparecida Gomes da Silva, Reg. 64073;

b) suplentes: Gláucia Maria Carnaval de Mattos Marinho, Reg. 13938, e Vanessa Oliveira de Sá, Reg. 15976;

II-Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

a) titular: Catherine Generoso Fernandez, Reg. 15385;

b) suplente: Rubens Jesus Alves, Reg. 16658;

Art. 2º – Fica revogada a Portaria n.º 256/22-GP.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 40 - SEGOV, de 4 de maio de 2023
Altera integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB.

Proc. n.º 11.015/07

RAFAEL LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,
CONSIDERANDO as indicações CME, CMDCA e SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera os itens I, VII e IX da Portaria n.º 23 – SEGOV, de 29 de dezembro de 2022, e nomeia integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs-FUNDEB, nos termos do art. 2º da Lei Ordinária n.º 1.846-A, de 2 de março de 2007:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Lúcia dos Santos Pereira;

Titular: Luciano da Silva Ciriaco.

VII – Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Débora Cristina da Silva Dias;

Suplente: Nathália Santana da Cruz.

IX – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Mariany Castro Vieira;

Suplente: Yonne Souza Vaz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 4 de maio de 2023.

RAFAEL LEITE

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N.º 011

Designa servidores da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para fiscalização dos contratos que especifica.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos celebrados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os seguintes servidores:

I – Processo de Compra n.º 1176/2022, A.F. n.º 1302/2023, firmado com a empresa: RICARDO ADRIANO HOLANDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

II – Processo de Compra n.º 315/2023, A.F. n.º 1561/2023, firmado com a empresa: UBIRACI BRAGA DE AGUIAR – BAZAR ME.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

III – Processo de Compra n.º 231/2023, A.F. n.º 1570/2023, firmado com a empresa: BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

IV – Processo de Compra n.º 218/2023, A.F. n.º 1598/2023, firmado com a empresa: RENATO DE LIMA SILVA.

a) fiscal titular: Carlos Eduardo de Oliveira Teixeira, Reg. n.º 63908;

b) fiscal suplente: Andrea Aparecida Rodrigues Baptista, Reg. n.º 12893;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de Maio de 2023.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA

**Secretária Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 25/2023 – SEDUC/SV**

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Ana Lúcia dos Santos Pereira, holl. 15.606, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - UE CARLOS CALDEIRA
- II - UE PROFESSORA MARIA ELIZABETH RAMOS DA SILVA
- III - AMEI NARIZINHO
- IV - AMEI EMÍLIA

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 27/2023 – SEDUC/SV

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Sônia da Silva, holl. 16.088, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE ONDINA MARQUES DE MELO
- II - CRECHE MENINO JESUS
- III - CRECHE TIO JULIO PEREIRA DE ANDRADE
- IV - CRECHE EDUARDO FURKINI
- V - CRECHE VOVÔ JOSÉ CAMPTEL
- VI - UE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
- VII - UE ADILZA DE OLIVEIRA ROSA SOBRAL

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 28/2023 – SEDUC/SV

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, o senhor Thiago Beraldes de Andrade, holl. 60.281, como gestor de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE JULIA MARIA DE JESUS
- II - CRECHE JOSEFA MARIA
- III - CRECHE PROFESSOR CELSO EDUARDO
- IV - CRECHE JEAN PIERRE DOS SANTOS MOLINA
- V - CRECHE ANTONIO FERNANDO DOS REIS I
- VI - CRECHE VOVÔ VITALINO SOARES

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 30/2023 – SEDUC/SV
“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Cristiane Prado da Conceição, holl n.º 15.637, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE ISIDORO MENDES
- II - UE CIDADE DE NAHA
- III - UE CLEMENTE FERREIRA

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 31/2023 – SEDUC/SV
“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Tathiana Simone Vassão, holl n.º 14.574, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela

fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE PAULA LOURENÇO DE OLIVEIRA
- II - CRECHE VILA MARGARIDA
- III - CRECHE TIO JOSÉ
- IV - CRECHE LAR DA CRIANÇA FELIZ
- V - CRECHE PAULO DE SOUZA
- VI - CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA
- VII - UE PROVÍNCIA DE OKINAWA

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 32/2023 – SEDUC/SV
“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Maria Inês Chaves, holl n.º 13.920, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE GRUPO DA PRECE
- II - CRECHE JUDITH CUNHA AMORIM
- III - UE ANUAR FRAHYA

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 33/2023 – SEDUC/SV

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora André Zeferino de Oliveira, holl n.º 18.086, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE CANTINHO DO ZEZINHO II
- II - CRECHE MARIA JOSEFA DA SILVA
- III - CRECHE TANCREDO NEVES
- IV - CRECHE GERALDA ERNESTINA
- V - UE VILA JÓQUEI
- VI - UE JOSÉ BORGES FERNANDES

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA N.º 35/2023 – SEDUC/SV

“Dispõe sobre a nomeação do gestor de parceria celebrada com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE e a Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Secretaria de Educação, mediante Termo de Colaboração n.º 01/2022, para execução do Programa de Afetividade – PROAF, de acordo com o artigo 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014”

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear, a senhora Fabiana dos Santos Meira, holl n.º 14.577, como gestora de parceria firmada por meio do termo de colaboração n.º 01/2022, pela Secretaria Municipal da Educação com o Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE.

Artigo 2º A servidora ficará responsável pela fiscalização da parceria nas seguintes escolas:

- I - CRECHE SANTA TEREZINHA
- II - CRECHE QUARENTENÁRIO
- III - CRECHE ANTONIO FERNANDO DOS REIS II
- IV - CRECHE REGINA CÉLIA DOS SANTOS
- V - UE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA
- VI - UE EDMUNDO CAPELLARI
- VII - UE MONTEIRO LOBATO

Artigo 3º Compete ao Gestor executar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei 13.019/2014.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de abril de 2023.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA N.º 595/SEGES/2023**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, pelo Decreto n.º 5.874, de 12 de julho de 2022,

CONSIDERANDO as análises técnicas promovidas nos processos administrativos nos 16585/23 e 16677/23,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 31 de maio de 2023, a adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022, dos seguintes empregados públicos:

- I – Aclandio Lopes Trindade, Reg. 42536;
- II – João Conceição do Nascimento, Reg. 42927.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Proc. Adm. n.º 744/23. Interessado: Severina Valério Felix. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 777/23. Interessado: Terezinha de Jesus Barros Ramos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na ma-

nifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 779/23. Interessado: Luciana Cabreira Galvão. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 790/23. Interessado: Bruna Moreira Xavier. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 791/23. Interessado: Alda Moura Matos. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 792/23. Interessado: Alda Moura Matos. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, autorizo a cumulação de cargos públicos de Professor.

Proc. Adm. n.º 799/23. Interessado: Jacilene Cláudia da Silva e Silva. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 801/23. Interessado: Edvania Silva de Resende. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação de SEDUC, autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Proc. Adm. n.º 820/23. Interessado: Gustavo Prata Crespo Garcia. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Autorizo a prorrogação do prazo de posse por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo n.º 18912/23. Interessado: Carlos Alberto Fonzar Lopes. Assunto: Alteração de Carga Horária. Despacho do Subsecretário: Com base na manifestação da SESAU; DEFIRO o solicitado às fls. 03.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 01/2023

PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente, torna pública as Inscrições Indeferidas do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno n.º 01/2023, nos termos do item II e seguintes do referido edital, conforme segue:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Ceculla Mater da Nacionalidade

Edital nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Vicente, torna pública as Inscrições Indeferidas do Edital de Abertura do Processo Seletivo Interno nº 01/2023, nos termos do item 11 e seguintes do referido edital, conforme segue:

1. Relação de Inscrições Indeferidas:

Inscrição	Nome	Cargo Pretendido	Motivo
10116	ANGELINA IORIO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
17393	ADRIANA GONCALVES DINIZ	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18465	AGUINALDO JOSE SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19394	ALDA MOURA MATOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19394	ALDA MOURA MATOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60597	AMARILDA CRISTINA CANDIDO CAETANO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
64250	ANA PAULA CAIRES LOBO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19096	ANDREIA MENDONCA DE LEMOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
12001	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
60130	APARECIDA CARDOSO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
14553	ARLINE DE SOUZA LIMERES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
14553	ARLINE DE SOUZA LIMERES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
19417	BELOMITA HORTENCIA CIRIACO DE CARVALHO	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
19417	BELOMITA HORTENCIA CIRIACO DE CARVALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
15749	BIANCA MOURA DA CRUZ	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

15749	BIANCA MOURA DA CRUZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18216	CARINA APARECIDA BELCHIOR	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18516	CARMEN SILVIA BUENO DA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18196	CATIA GOMES	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
17946	CELESTE APARECIDA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18437	CELINA ISABEL DA ENCARNACAO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18538	CHRISTIANE SANTANA MARTINS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
61875	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
61875	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19109	CONCEICAO APARECIDA BRAUN PELLICCIOTTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
16066	CRISTIANE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
14138	DANILO DE SOUZA RONG	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
16546	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60058	DENISE CRISTINA CORREA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
60058	DENISE CRISTINA CORREA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
18352	DENISON SOLDANI SANTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
17145	DILMA NUNES BRUM	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
61781	EDILMA BATISTA LEITE ESTEVAM	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
61893	ELAINE CRISTINA DE SOUZA BASTOS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18607	ELIANE FERREIRA DA COSTA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
17589	ERICA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
60542	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
15772	ESTELA MARIS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
17664	FABIANA DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
18153	FABIANA HELENA DE OLIVEIRA ABREU DE UZEDA LUNA	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
17078	FABIO DO NASCIMENTO SENA	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60290	FERNANDA KARINI PEREIRA PERPETUA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
16620	GISLENE APARECIDA SILVA DAROZ	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
11658	ISABEL GOMES MONTEIRO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL

17331	JACQUELINE CARDOZO GONCALVES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
17895	JULIANA TEIXEIRA GOUVEIA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
16609	JUSSARA ROMAO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60885	KARINA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
10533	KATIA DE CASSIA ELIAS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
19171	LAIZE DOS SANTOS GONCALVES CORREIA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
12760	LIGIA CLAUDINO DE AZEVEDO BATISTA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
11962	LOUISE THEREZA MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
16625	LUANA CELIA THORLAY CUNHA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
16625	LUANA CELIA THORLAY CUNHA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18123	LUCIANA DE SOUZA	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
19381	LUCIANA LEMOS LACERDA DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
18383	LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA MEIRINHO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19987	LUCIVALDA BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
64385	LUIZ FELIPE ARAUJO MORETTI	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
19101	MAGDA DE JESUS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
16034	MARCIA RAMOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
16036	MARIA CRISTINA PRADO DE SOUZA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
16037	MARIANA ROSA TENCA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
17549	MARISI BRANDI RODRIGUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19062	MARLI APARECIDA DA SILVA DOMENECK	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
12016	MAURO SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA	SUPERVISOR DE ENSINO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19356	MAXIMO AURELIO DA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
17403	MELISSA PEIXOTO OLIVEIRA MEDEIROS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
14444	MICHELLI DE OLIVEIRA PIMENTEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
18342	MIRIAM LUCIA DE GOES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
15029	MONICA GENY DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
12151	MYRIAN SANCHES LOPES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
18197	NAYLOR RODRIGUES DE CAIRES FILHO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL

17807	PATRICIA DE SOUSA SALVADOR	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
17315	PATRICIA MOHALLEM CORREA MACHADO	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
17315	PATRICIA MOHALLEM CORREA MACHADO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
19459	PATRICIA RIBAU DINIZ FERNANDES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
63183	PAULA BORGES ROCHA FREIRE	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18887	PRISCILLA MACHADO LUIZATTO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18887	PRISCILLA MACHADO LUIZATTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19921	RAQUEL FAGUNDES BORELLI	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
15704	REGIANE ALVES VASSAO	SUPERVISOR DE ENSINO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60424	REGINA RIBAS DE SOUZA ARAUJO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
19114	RENATA BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
64279	RENATA GUIMARAES DE ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60929	ROSANGELA TELES ENCINOSSO GUIMARAES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
14570	ROSIMEIRE CHIMENE DOS SANTOS COSTA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
18549	SELMA RODRIGUES DOS REIS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18012	SILVANA MARIA BUENO PASSOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
19377	SILVIA ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
12186	SILVIA MARIA BARROS DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18175	SILVINA DOURADO COSTA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18175	SILVINA DOURADO COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60425	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
15721	SOLANGE APARECIDA DE FATIMA ROSA ALVES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
14572	SONIA DE ARAUJO	SUPERVISOR DE ENSINO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
13564	SONIA MARIA SANTOS GUIMARAES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
13564	SONIA MARIA SANTOS GUIMARAES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
17649	SORAYA CHRISTINE CORREA DE OLIVEIRA HENRIQUES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
14574	TATHIANA SIMONE VASSAO LUIZ	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
14574	TATHIANA SIMONE VASSAO LUIZ	SUPERVISOR DE ENSINO	NÃO CUMPRE A EXIGENCIA DO EDITAL PARA A PROMOÇÃO INTERNA
18520	TATIANA RODRIGUES MARTINS	DIRETOR DE ESCOLA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

60281	THIAGO BERALDES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE DIRETOR	DIPLOMA NÃO ATENDE O CARGO PRETENDIDO
18135	THIANA CRIS MENEZES DE FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
60938	VAGNER CARVALHO DA SILVA	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
17824	VALERIA DE ALMEIDA ANSELMO	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
17824	VALERIA DE ALMEIDA ANSELMO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	NÃO COMPROVOU OS REQUISITOS DO EXIGIDOS NO EDITAL
10174	VIVIANE COSME DOS SANTOS CHAGAS	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA
18460	WESLEY WERNER DA SILVA NUNES	ASSISTENTE DE DIRETOR	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA

1. Para eventuais recursos contra as decisões divulgadas, os candidatos deverão interpor nos dias 10 e 11 de maio, através de envelope lacrado suas razões, com o assunto "RECURSO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2023" impreterivelmente até as 17 horas do dia 11 de maio de 2023 a ser entregue no seguinte endereço:
Departamento de Recursos Humanos na Secretaria de Educação a Rua Capitão Mor Aguiar, 798 1º andar - sala 14.
devendo estar em conformidade com o disposto nos Itens 11. 66 e seguintes do Edital de Abertura.
2. O Edital de resultado da análise feita aos pedidos de recurso quanto ao indeferimento da Inscrição tem data prevista de divulgação para o dia 16/05/2023.

São Vicente, 09 de maio de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE GESTÃO

A Secretaria de Gestão - SEGES, por seu Departamento de Aprendizagem e Estágio - DEAPE, da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, pelo presente Edital, vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de Abril 2023, em cumprimento ao princípio da transparência, conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários admitidos:

Nome	Admissão	Curso	Secretaria
Guilherme Friedrich Sousa	05/04/23	Informática Superior	SEGES – Secretaria de Gestão
Kaua Poças Freire	05/04/23	Técnico Em Informática	SEGES – Secretaria de Gestão
Daisy Ribeiro Lessa	19/04/23	Serviço Social	SEHAB – Secretaria de Habitação

Desligados:

Nome	Término	Curso	Secretaria
Aline Estevão dos Santos	03/04/23	Psicologia	SEDUC – Secretaria da Educação
Ícaro Diego Oliveira Lima	04/04/23	Engenharia Civil	SEDUC – Secretaria da Educação
Jenife Elainer da Silva	05/04/23	Gestão Empresarial	SETRE – Secretaria de Emprego Trabalho e Renda
Kadrine Soares Viana da Silva	13/04/23	Psicologia	SEDUC - Secretaria da Educação
Victor Henrique Alves de Lima	14/04/23	Gestão Empresarial	SEFAZ - Secretaria da Fazenda
Leonardo de Almeida Pereira	14/04/23	Informática Sup	SEDUC - Secretaria da Educação
Thays Santana Zanzarini	20/04/23	Turismo	SEDETUR - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Yasmin de Jesus Verde Xavier	24/04/23	Tec Informática	SEGES - Secretaria de Gestão
Leticia Francione Costa E Silva	28/04/23	Gestão Empresarial	SEFAZ - Secretaria da Fazenda

PORTARIA N.º 585/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

I-Determinar a instauração de Sindicância-Inquérito Administrativo, para, nos termos da alínea “c”, do inciso II, do art. 130 da Lei Orgânica do Município de São Vicente – LOM, apurar os fatos aduzidos no Processo Administrativo n.º 13.968/2023.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 02 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 590/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º SGE-PRC-2023/00266, SGE-PRC-2023/00272 e SGE-PRC-2023/00339,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 23 de fevereiro de 2023 o item “VII-d” da portaria n.º 0303/SEGES/2023, que nomeou Vanessa Aparecida Nascimento Salgado Silva, documento n.º 48.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. “L”;

II - Revogar, a partir de 09 de março de 2023, o item “VI-b” da portaria n.º 0399/SEGES/2023, que nomeou Juliana Pereira Paes Barreto, documento n.º 53.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, ref. “J”;

III - Revogar, a partir de 13 de março de 2023 o item “I-ai” da portaria n.º 0407/SEGES/2023, que nomeou Rosângela Vieira Pedro, documento n.º 23.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

IV – Revogar, a partir de 03 de abril de 2023: o item “I-c” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Érika Rodrigues Alves Figueiredo, documento n.º 30.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

o item “I-d” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Bárbara Maria Baltazer de Jesus, documento n.º 43.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

o item “I-k” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Fabiola Varela Bolaños, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

o item “I-l” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Aline Aparecida Ferreira Sousa Coelho, documento n.º 28.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

o item “I-m” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Francisco Almir Sucupira Lima Junior, documento n.º 26.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. “P I”;

o item “I-n” da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Márcia da Rocha Boal, documento

n.º 33.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";
o item "I-q" da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Kátia Marques Gonçalves dos Santos, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I";
o item "I-r" da portaria n.º 0497/SEGES/2023, que nomeou Erica Cavalcante dos Santos Gomes, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 591/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, SGE-PRC-2023/00266, SGE-PRC-2023/00272 e SGE-PRC-2023/00339,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de maio de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Professor Adjunto de Educação Básica I, ref. "P I" Verônica Leite Viana, Documento n.º 44.XXX;

Luana Barbosa Figueiredo, Documento n.º 30.XXX;

Fernanda Calil de Souza Andrade, Documento n.º 41.XXX;

Roberta Ribeiro dos Santos, Documento n.º 33.XXX;

Adriana Rossetto, Documento n.º 41.XXX;

Ana Cassia Ferreira da Silva Domingues, Documento n.º 33.XXX;

Tatiani Martins Serrano de Brito, Documento n.º 42.XXX;

Vivian Campanha Soares, Documento n.º 47.XXX;

Cintia da Silva Ferreira, Documento n.º 44.XXX;

II – Psicólogo, ref. "L"

Renata Carvalho Siqueira Mourad, Documento n.º 28.XXX;

III – Técnico de Enfermagem, ref. "J"

Aurelice Alves Cavalcante Valieri, Documento n.º 24.XXX.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 594/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00819,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 03 de Maio de 2023, Gleide Selma Santa Rosa, reg. n.º 15.463, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II – Revogar a Portaria n.º 476 – SEAD/GP, de 26 de Junho de 2006.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 597/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2023/00220, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 24 de abril de 2023:

a) Portaria n.º 216/SEGES/2023, que designou Soraya Christine Correa de Oliveira Henriques, reg. n.º 17.649, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção.

b) Portaria n.º 073/SEGES/2023, que designou Priscilla Colidio Peraldes Raimundo, reg. n.º 17.101, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção.

I – Revogar, a partir de 28 de abril de 2023, Portaria n.º 330/2021 – SEAD, que designou Angelusa Ribeiro dos Santos, reg. n.º 18.535, Professora Titular de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 598/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00829,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2023, Shirley Míguas Oliveira, reg. n.º 19.480, do cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. “G”.

II – Revogar a Portaria n.º 1877 – SEAD, de 10 de Outubro de 2012.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 599/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00828,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de Maio de 2023, Stella Maris Silva, reg. n.º 19.181, do cargo de Professor de Educação Especial, Ref. “PAEB2”.

II – Revogar a Portaria n.º 755 – SEAD, de 26 de Abril de 2012

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 600/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Memorando n.º SE-MEM-2023/00219, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

I- Designar, a partir de 24 de abril de 2023, Priscilla Colidio Perales Raimundo, reg. 17.101, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Diretor, no EMEI Prof.^a Regina Célia dos Santos;

II- Designar, a partir de 25 de abril de 2023, Luciene Gonçalves da Silva, reg. 61.342, Professor Adjunto de Educação Básica II – Educação Física, para exercer a função de Assistente de Direção, no EMEF Prof. José Meireles;

III-Designar, a partir de 28 de abril de 2023:

a) Angelusa Ribeiro dos Santos, reg. 18.535, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Lúcio Martins Rodrigues,

b) Reginaldo Souza Baptista, reg. 64.043, Professor Adjunto de Educação Básica II – Matemática, para

exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Lúcio Martins Rodrigues.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 607/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos Processos Administrativos n.º SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00277, SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00325, SGE-PRC-2023/00448,

RESOLVE:

I - Revogar, a partir de 27 de março de 2023 o item “I-a” da portaria n.º 0477/SEGES/2023, que nomeou Gabriela Rodrigues Ferreira, documento n.º 37.XXX, para o cargo de Assistente Social, ref. “L”;

II - Revogar, a partir de 11 de abril de 2023:

o item “I-a” da portaria n.º 0510/SEGES/2023, que nomeou Thaís Freire do Nascimento, documento n.º 60.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, ref. “I”;

o item “II-a” da portaria n.º 0510/SEGES/2023, que nomeou Thatiany Freitas Pereira, documento n.º 62.XXX, para o cargo de Engenheiro Civil, ref. “O”;

o item “III-a” da portaria n.º 0510/SEGES/2023, que nomeou Paula Medeiros Lima, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. “L”;

o item “III-c” da portaria n.º 0510/SEGES/2023, que nomeou Letícia Maria Costa, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Psicólogo, ref. “L”.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 608/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.ºs 19916/19, SGE-PRC-2022/00147, SGE-PRC-2022/00277, SGE-PRC-2023/00033, SGE-PRC-2023/00325, e SGE-PRC-2023/00448,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 29 de maio de 2023, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei

Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:
I – Assistente Administrativo, ref. “I”
Aline Godke Gomes Lima, Documento n.º 43.XXX;
II – Assistente Social, ref. “L”
Edileide de Jesus Fontes, Documento n.º 54.XXX;
III – Engenheiro Civil, ref. “O”
Jaísia Lima Vieira, Documento n.º 29.XXX;
IV – Psicólogo, ref. “L”
Taise Gomes de Souza, Documento n.º 29.XXX;
Michele Dias dos Santos, Documento n.º 43.XXX.
Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 614/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021,

RESOLVE:

Tornar nula, para todos os fins de Direito, as Portarias n.º 583 e 584 - SEGES, de 28 de abril de 2023, que nomeou o Sr. Leonardo Alberto Calil Dorado Neves, Reg. 16.643 e a Sra. Jessika Rosa Ferrari, Reg. 63.251 para o cargo isolado de provimento em comissão de Encarregado de Serviços do PROCON, ref. “J”, da Secretaria de Governo.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de Maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 615/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º SGE-PRC-2023/00850,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 08 de Maio de 2023, Karina Nunes Felix, reg. n.º 64.169, do cargo de Assistente Social, Ref. “L”.

II – Revogar a Portaria n.º 1221 – SEGES, de 23 de Setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 08 de Maio de 2023.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
02/05/2023	11705	2022	11.367.0009/0001-51	R\$ 2.080,00	12750
02/05/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 221,26	177971
02/05/2023	6164	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 5,05	177971
02/05/2023	3998	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 1.696,30	177790
02/05/2023	6163	2023	62.577.929/0001-35	R\$ 39,62	177790
03/05/2023	13661	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 479,70	290
03/05/2023	13661	2022	43.886.847/0001-28	R\$ 1.807,20	276
03/05/2023	10814	2022	04.013.164/0001-04	R\$ 2.964,00	46081
03/05/2023	1055	2023	08.961.988/0001-67	R\$ 3.875,00	2244
03/05/2023	1338	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 3.069,52	47353
03/05/2023	1136	2023	35.638.331/0001-36	R\$ 4.680,00	5327
03/05/2023	976	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.350,00	7946
03/05/2023	1106	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 2.400,00	185
03/05/2023	11660	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 3.525,00	7945
03/05/2023	13549	2022	08.824.738/00001-85	R\$ 2.229,43	55633
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 2.539,17	7936
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 2.244,57	7952
03/05/2023	1115	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 4.357,91	47396
03/05/2023	11465	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 2.844,05	294
03/05/2023	2088	2023	04.013.164/0001-04	R\$ 2.557,93	47458
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001/47	R\$ 2.293,39	7995
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001/47	R\$ 3.005,18	8006
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001/47	R\$ 3.432,74	8005
03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001/47	R\$ 2.354,98	8008
03/05/2023	1814	2023	15.743.182/0001-68	R\$ 2.700,00	2488
03/05/2023	4755	2022	01.291.328/00001-77	R\$ 2.244,21	1397
03/05/2023	4755	2022	01.291.328/00001-77	R\$ 3.332,00	1410
03/05/2023	1886	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 3.556,80	21356

03/05/2023	8656	2022	64.571.656/0001-47	R\$ 2.372,34	8017
03/05/2023	1886	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 3.160,80	21940
03/05/2023	8640	2022	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	5980
03/05/2023	2745	2023	66.106.600/0001-47	R\$ 3.461,74	303
03/05/2023	2579	2023	04.185.123/0001-03	R\$ 4.610,00	2809
03/05/2023	5222	2023	04.196.645/0001-00	R\$ 6.266,12	1065617
03/05/2023	13491	2022	34.283.478/0001-98	R\$ 13.760,00	38
03/05/2023	4387	2023	34.283.478/0001-98	R\$ 3.440,00	38
03/05/2023	376	2023	07.247.975/0001-68	R\$ 52.270,99	2982
04/05/2023	3781	2023	48.632.691/0001-72	R\$ 1.500,00	01
04/05/2023	3797	2023	19.410.028/0001-25	R\$ 124,70	11774
04/05/2023	13714	2023	22.859.122/0001-70	R\$ 670,00	413
05/05/2023	12615	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 104,30	4750
05/05/2023	11103	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4755
05/05/2023	2179	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	4753
05/05/2023	10563	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 89,40	4756
05/05/2023	1337	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 44,70	4758
05/05/2023	10689	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 134,10	4666
05/05/2023	4783	2023	58.261.959/0001-60	R\$ 685,00	3169
05/05/2023	11840	2022	03.987.965/0001-08	R\$ 30.000,00	03
05/05/2023	3099	2023	41.661.643/0001-63	R\$ 6.000,00	35
05/05/2023	2982	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4749
05/05/2023	2544	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 74,50	4752
05/05/2023	376	2023	07.247.975/0001-68	R\$ 61.265,80	2964

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 08 de Maio de 2023.

Marianne da Costa Antunes
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEPACAD – Proc. Adm. n.º: 25.795/22**

Interessado: FÁBIO MORAIS DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Cadastro – DEPACAD, INFORMA através deste Edital de Citação a Responsável Técnica Andrea Damia, Processo em epígrafe, sobre o indeferimento, face tempo decorrido e falta de interesse. São Vicente, 9 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 29.381/19**

Interessado: JOSÉ ROGÉRIO S. R. DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos, INFORMA através deste Edital de Citação o Proprietário, José Rogério S. R. de Oliveira, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 121.632, lavrada em 19/10/22. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 9 de maio de 2023.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria de Licenciamento**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2023**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404, sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido

e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 023/2023			
PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
EKE 8G50	M540051346	60501	10/03/2023
EGF 8018	H710220262	74550	16/03/2023
GKC 1069	H710220220	74550	16/03/2023
PXY 0424	H710220224	74550	16/03/2023
EJE 1236	H710220198	74550	16/03/2023
FUY 6E36	H710220223	74550	16/03/2023
PLZ 1A80	H710220505	74550	18/03/2023
GKC 1069	H710220613	74550	19/03/2023
HMF 0988	B800782864	58433	21/03/2023
AFK 3010	H710221476	74550	24/03/2023
GDL 8420	B800776311	58433	24/03/2023
GDZ 9F17	H710221508	74550	24/03/2023
ELK 6C70	H710221554	74550	24/03/2023
QQV 3C63	H710221547	74550	24/03/2023
FPJ 2189	H710221483	74550	24/03/2023
PYL 3B58	H710221410	74550	24/03/2023

FYX 2125	X810112995	60503	24/03/2023
ERE 1J58	B809034109	55413	24/03/2023
FDN 3708	H710221618	74550	25/03/2023
EJC 4B73	H710221601	74550	25/03/2023
MKI 0839	B800781051	58433	25/03/2023
EVP 5747	X810113177	60503	26/03/2023
BFB 9520	H710221910	74550	26/03/2023
EWG 2544	B800776331	76842	27/03/2023
EFH 7A38	M540053493	76842	27/03/2023
CTI 8A43	H710222116	74630	28/03/2023
FAP 3G50	M540055116	76842	28/03/2023
ENO 0513	B800779715	60501	29/03/2023
FWJ 3F61	H710222394	74550	29/03/2023
FOM 7132	B800775202	76331	29/03/2023
DMX 1127	B800780497	58433	29/03/2023
DQS 0225	X810113436	60503	29/03/2023
FLI 3146	H710222316	74550	29/03/2023
ELO 4344	H710222454	74550	30/03/2023
DTZ 8586	H710222617	74550	31/03/2023
LCJ 2603	B800781420	51851	01/04/2023
FBL 9J70	M540055310	51851	01/04/2023
FBL 9J70	M540055311	76331	01/04/2023
FRT 9505	H710222971	74550	02/04/2023
QOU 1546	B800782070	58433	04/04/2023
EDG 3633	B800781868	51851	05/04/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 023/2023

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua José Bonifácio, 404 – sala 04 – Centro – São Vicente/SP – CEP 11310-080 de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 023/2023

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
IOQ 1D20	X810108967	60503	14/01/23	293,47
DKH 8H64	B809037473	55500	16/01/23	130,16
DAD 8406	H710212189	74550	16/01/23	130,16
HCM 2629	H710212238	74630	17/01/23	195,23
GJU 8D87	M540049101	60501	17/01/23	293,47
BEX 6D32	H710212272	74550	17/01/23	130,16
FLK 2A77	M540049131	60501	18/01/23	293,47
EVI 3633	H710212455	74550	19/01/23	130,16
BDE 4B30	M540049169	60501	20/01/23	293,47
FRS 4G65	H710212550	74550	20/01/23	130,16
FBS 5584	H710212945	74550	23/01/23	130,16
EQM 5E57	B800912345	60501	24/01/23	293,47
EPW 3815	B800775718	60501	25/01/23	293,47
BCA 4C44	M540049240	60501	25/01/23	293,47
ETN 8780	X810109712	60503	27/01/23	293,47
HMF 0988	B800773602	55500	28/01/23	130,16
GJU 8D87	M540050415	76842	30/01/23	130,16
DZL 8500	B800777500	76842	31/01/23	130,16
EJR 9D23	M540047828	76842	31/01/23	130,16
DRG 0559	B800773189	58433	31/01/23	195,23
GDO 2A75	M540049312	60501	31/01/23	293,47
EQV 5520	X810109936	60503	31/01/23	293,47
SDR 3100	M540041121	58512	31/01/23	130,16
EDG 2I20	M540044582	55413	01/02/23	195,23
EKS 3193	B800770939	76332	01/02/23	293,47
DXA 3514	H710213960	74550	01/02/23	130,16
GEY 7I68	B809034528	60501	02/02/23	293,47
DNA 1620	H710214048	74550	02/02/23	130,16
OVC 6670	X810110050	60503	02/02/23	293,47
GEY 7I68	B809034528	60501	02/02/23	293,47
HEM 8822	B800768417	51851	03/02/23	195,23
GEY 7I68	M540050485	76842	03/02/23	130,16
GHM 6H01	B809015049	60501	03/02/23	293,47
FRE 0C73	H710214311	74630	04/02/23	195,23
BPJ 5721	X810110263	60503	05/02/23	293,47
CAO 5062	H710214589	74550	05/02/23	130,16

EHA 0D45	X810110330	60503	06/02/23	293,47
EYO 6052	H710214682	74550	06/02/23	130,16
EPF 0F94	H710214729	74550	06/02/23	130,16
DVS 8450	B800772811	76331	07/02/23	293,47
EUV 8A51	M540046067	55090	13/02/23	130,16
EQM 5E57	B809030153	51851	14/02/23	195,23
BHG 4818	H710215853	74550	15/02/23	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS-SV CONVOCAÇÃO

Venho, pela presente, convocar os interessados à 23ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, que será realizada no dia 10 de maio de 2023, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente, situado na Rua Jacob Emmerich, 1238 – Parque Bitaru – São Vicente. Horário: 1ª chamada às 9 horas e em 2ª chamada às 09h30min., conforme Capítulo X, art. 29, §2º e §3º do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA

Pauta:

- 1) Aprovação da Ata da R.O. de 12/04/2023;
- 2) Palestra sobre maio vermelho – mês de combate ao câncer bucal;
- 3) Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022;
- 4) Informes gerais / Informes das comissões internas;
- 5) Palavra dos conselheiros;
- 6) Palavra dos convidados.

Contando com a vossa presença.

MARCELO MARIGLIANI ARIAS
Secretário Geral do CMS-SV

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São Vicente, órgão que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive, nos seus aspectos econômicos e financeiros no Município de São Vicente, cuja criação é estabelecida com base na Lei Federal nº 8.142/90 e regido pela Lei Municipal nº 2655-A de 11 de junho 2011, vimos através do presente, convocar os delegados eleitos na condição de titulares e suplentes

para participar da Etapa Macrorregional Baixada Santista, a qual ocorrerá no dia 04 de maio de 2023, na Universidade Santa Cecília – UNISANTA, das 9 às 17 horas.

Delegados e delegadas eleitos

- a) Prestadores/gestão

Titulares: Daniele Crescente Arantes Araújo Marques, Leandro Alberto Calil Dorado Neves, Maria José Esteves Junqueira Dias Alcalá Cravo, Michelle Luis Santos.

Suplente: Marcos Paulo Serrano.

b) Trabalhadores

Titulares: Ana Paula Galantini, Rita Bulhões, Sheyla Cristina Monzillo, Aline Bernardes Alves Suplente: Michelle Barbosa Souza Ribeiro.

c) Usuários

Titulares: Marcelo Marigliani Arias, Anália Maria da Silva, Vitória Tainá Oliveira da Conceição Souza, Danielle Rabelo, Vanderlei Aparecido Duarte, Carlos Alberto Souza dos Santos, Waldir Rocha Filho, Marcelo Rodrigues de Souza.

Suplentes: Paulo Neri de Souza, Patrícia da Penha Lísico Oliveira Santos, Edgar Henrique Siqueira Adriana Domingos da Silva, Heloísa Santos.

São Vicente, 25 de abril de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Presidente do CMS-SV

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. nº 25.444/22, Adenilde Aparecida da Costa, 22906253880, Rua Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 831, Cidade Náutica, São Vicente/SP. CEP: 11.355-000. São Vicente, 3 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA.

Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. nº 28.616/22, Leonilda Bassini Marciano, Rua Graciliano Ramos, nº 80, Vila Jockey Clube, São Vicente/SP. CEP: 11365-020. São Vicente, 03 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO.

Tornamos público o Termo de Notificação de indeferimento referente ao Proc. Adm. nº 24.301/22, Drogaria e Perfumaria Humaitá Ltda, 34.134.653/0001-85, Rua Avenida Doutor José Singer, nº 578, Conjunto Residencial Humaitá, São Vicente/SP. CEP: 11349-000. São Vicente, 5 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA
Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

COMUNICADO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Tornamos público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Proc. Adm. n.º 27.170/22, José Prieto Vinas, Rua Gervásio Bonavides, n.º 25, Vila Mateo Bei, São Vicente/SP. CEP: 11.335-328. São Vicente, 5 de maio de 2023.

MARIA JOSÉ MAROSTEGA

Coordenação de Vigilância Sanitária – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 242/22 - EDITAL N.º 242/22 - PROC. ADM. N.º 51.534/22.

Objeto: Aquisição de 10 (dez) memória Ram 32 gb e 1 (um), processador cachê de 11 M e 2,10 Gh, compatíveis com servidores Dell PowerEdge R540. Adjudicado em 10/04/23 os Lotes 1 e 2 para a empresa Next Negocios Ltda., no valor total de R\$ 25.999,90 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos.). Data da Homologação: 10/04/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/22 - PROC. ADM. N.º 34.745/22.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual EPI's, para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Adjudicado em 27/04/23 os Lotes 1, 2, 3 e 4, para a empresa Cândido & Gasparotto Comércio De EPI Ltda., no valor total de R\$ 202.986,22 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)., Lotes 5 e 6, para a empresa Fortesimal Equipamentos Ltda., no valor total de R\$ 59.776,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais)., Lotes 7 e 8, para a empresa BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 249.982,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais)., Data da Homologação: 02/05/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 142/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/22 - PROC. ADM. N.º 31.931/22.

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas visando atendimento à fiscalização e operação do trânsito na Secretaria de Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: BCG Comércio e Serviços Ltda. Data da Assinatura: 01/03/23. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 5 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 92/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 24/22 – PROC. ADM. N.º 16.610/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra de infraestrutura – pavimentação da Rua José Bonna Sobrinho (Rua 10) no Bairro Jardim Rio Branco. Motivo: Prorrogação de vigência contratual e execução da obra. Vigência: 3 (três) meses. Data da assinatura: 28/02/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos – SESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 114/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/22 – PROC. ADM. N.º 9.495/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multisserviços Ltda. Objeto: Execução de obra de revitalização de Praças públicas no Município de São Vicente – Praça Cora Coralina. Motivo: Prorrogação de prazo contratual e execução da obra. Vigência: 3 (três) meses. Data da assinatura: 28/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 82/22 – TOMADA DE PREÇO N.º 19/22 - PROC. ADM. N.º 14.317/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Macterra Engenharia Eireli-EPP. Objeto: Execução de obra de pavimentação parcial de vias no Jardim Rio Branco (Rua 12) (trecho entre Rua Ibrahim Abdalla Set El Banat e Rua Augusto de Oliveira Santos – a pedido da Secretaria de Serviços Públicos, pelo período de 6 (seis) meses. Motivo: Prorrogação de prazo de Vigência Contratual de Execução de Obra. Data da Assinatura: 14/02/23. São Vicente, 9 de maio de 2023

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONVITE N.º 06/23 - PROC. ADM. N.º 54.288/23.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação da Rua Luis Ferreira Morgado – Rua 2 – Jardim Rio Branco. Adjudicado em 02/05/23 à favor da empresa: Foccus Gerenciamento de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 277.075,71 (duzentos e setenta e sete mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Data da Homologação: 02/05/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

CLÁUDIO ALTAFIN

Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/23 – EDITAL N.º 100/23 PROC. ADM. N.º 10935/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada em formação em educação infantil, para atendimento da Secretaria de Educação - SEDUC. Recebimento das Propostas e dos documentos de Habilitação: até as 08h50min do dia 22/05/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9 horas do dia 22/05/23, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Início da etapa de lances a partir das 09h30min do dia 22/05/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1398 com Márcio. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 31/23 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 245/23 - PROC. ADM. N.º 16.678/223.

Objeto: Contratação de 5 (cinco) licenças de uso de plataforma de colaboração integrada em nuvem, com armazenamento ilimitado. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Safetec Informática Ltda., no valor total de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais). Data da assinatura: 24/04/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

KENNEDY LUI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Imprensa e Comunicação Social

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/23 - PROC. ADM. N.º 921/23.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e desinfecção química de reservatórios e caixas d' água, para atendimento da Secretaria da Educação. Arrematante Lote Único: AWK Ambiental Ltda., no valor total de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Adjudicado em 02/05/23. Homologado em 02/05/23. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389, com Américo ou e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 9 de maio de 2023

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/23 – EDITAL N.º 19/23 - PROC. ADM. N.º 6.695/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pela Ubas – Centro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Recebimento das Propostas: até as 08h50min do dia 25/05/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h10min do dia 25/05/23. Início da etapa de lances: a partir das 09h30min do dia 25/05/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1396 com Thiago Rodrigues. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/22 - PROC. ADM. N.º 54.632/22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pintura extrudada de sinalização horizontal, nos cruzamentos de vias públicas do Município de São Vicente, para atendimento da Secretaria de Mobilidade Urbana. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o recebimento das Propostas e Sessão de Disputa serão realizados no dia 23/05/23 às 9h30min. O Edital estará disponível a partir do dia 09/05/23 no endereço eletrônico: <http://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141>. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1389 com Américo ou pelo e-mail: americo_compras@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/23 – EDITAL N.º 58/23 - PROC. ADM. N.º 13.342/23.

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para a Secretaria de Turismo – Parque Ecológico Eng. Tércio Augusto Garcia Júnior, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 08h45min do dia 19/05/23. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9 horas do dia 19/05/23. Início da etapa de lances: a partir das 09h15min do dia 19/05/23. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> <https://www.novobbmnet.com.br/>. Para solicitação de

esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Informações: Telefone (13) 3579-1400 com Márcia. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE GESTÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL N.º 01/22 – PROC. ADM. N.º 34.893/22.**

Cedente: Prefeitura Municipal de São Vicente. Cessionária: Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda., representada por Marco Antônio Nassif Abi Chedid. Objeto: Cessão de uso gratuito de área, no imóvel localizado na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta, 811 – Parque Bitaru, para instalação e funcionamento operacional da empresa ref. à prestação de serviço de transporte público coletivo de passageiros do Município. Vigência 08/04/23 a 07/10/23. São Vicente, 05 de maio de 2023.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/23 - EDITAL N.º 76/23 - PROC. ADM. N.º 6.313/23.**

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para atender pacientes de ações judiciais, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Verba: MAC. Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 23/05/23. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 23/05/23. Início da Sessão de Disputa: às 10 horas do dia 23/05/23. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: compras@saudesaovicente.sp.gov.br, sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o Edital e a Disputa: www.novobbmnet.com.br. São Vicente, 9 de maio de 2023.

KÁTIA KAZUE UETA

Pregoeira

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATAN.º 52/23 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/23.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Bio2 Importação e Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e sínteses, para cirurgias

de traumatologia/ortopedia, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 03/05/23. Valor total: R\$ 290.000,00. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 - PROC. ADM. N.º 1.397/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Sterimais Serviços de Esterilização Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento e produtos para a saúde termossensíveis para vapor à baixa temperatura e formaldeído" físico-químico realizado em autoclaves por meio da combinação de solução de formaldeído com vapor saturado, a uma temperatura entre 50°C a 78°C para esterilização de artigos críticos termossensíveis – VBTF, incluindo transporte para retirada, e entrega dos materiais para Maternidade Municipal e Hospital Municipal e São Vicente pelo período 12 meses. Assinatura: 27/04/23. Vigência: 01/06/23 a 31/05/24. Valor Total: R\$ 559.000,00. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/22 - PROC. ADM. N.º 7.141/22 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/22.

Tornamos público a quem possa interessar que foi indeferido o Requerimento de Realinhamento de Preços da empresa Vincenzo Pneus E-Commerce Ltda.-EPPI, conforme Proc. Adm. n.º 4.809/23, que está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 33/22. PROC. ADM. N.º 35.089/22.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: D. Paschoalino De Filippo Gas Ltda. Objeto: Adita o Contrato de Prestação de Serviço responsável pela reforma da unidade municipal ESF Humaitá para alteração do prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias a contar de 22/03/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/21 - PROC. ADM. N.º 4.423/21.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Vicente através da Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: White Martins Gases Industriais do Nordeste. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 08/21, bem como reajustar o valor com base no I.N.P.C acumulado no ano. Vigência: 16/04/23 a 15/04/24. Valor Total do Contrato: R\$ 1.813.840,92. Just.: Art. 57, Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS SÃO VICENTE

RESULTADO - Pregão Presencial n.º 001/2023 - Proc. Adm. n.º 302/23.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área atuarial e contábil, com a realização de consultoria permanente atuarial e avaliações atuariais, destinados ao Regime Próprio de Previdência. Adjudicado: em 28/04/23. Homologado: em 02/05/23. Vencedor: Magma Assessoria Ltda.-EPP - CNPJ: 09.456.434/0001-75. São Vicente, 9 de maio de 2023

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 05/22 – Proc. Adm. n.º 306/22.

Contratante: Instituto Previdência Servidores Municipais São Vicente. Contratada: LDB – Consultoria Financeira Ltda.-EPP. Objeto: Prestação de Serviços de consultoria financeira. Valor total anual: R\$ 7.514,04. Vigência: 12 (doze) meses, de 02/05/23 a 01/05/24. São Vicente, 9 de maio de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/22 – PROC.
ADM. N.º 138/22.** Contratante: Instituto Previdência
Servidores Municipais São Vicente. Contratada:
Ultra Litoral Serviços e Conservação Ltda. (ME/
EPP). Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e
Manutenção das dependências desta Autarquia.
Valor total anual: R\$ 128.155,44. Vigência: 12(doze)
meses, de 02/05/2023 a 01/05/2024. São Vicente, 9
de maio de 2023.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 30/23

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Vicente, relativas ao exercício de 2019, rejeitando o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 2019, rejeitando-se o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-004988.989.19-0.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 04 de maio de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DN3WW-LSF9R-E442W-QQ23A

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF *****.762.868-****) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 09/05/2023 15:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/DN3WW-LSF9R-E442W-QQ23A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>